

## RESOLUÇÃO Nº 046/2015

**Cria Grupo de Trabalho constituído de servidores desta Casa Legislativa e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 20, *caput*, inciso VI e alíneas “a” e “b” do inciso XVIII, todos do Regimento Interno deste Poder, Resolve:

1. Fica criado Grupo de Trabalho com o objetivo de gerar as Fichas Funcionais e Financeiras de Servidores e Parlamentares desta Casa legislativa, desde o exercício financeiro de 1991, para fins de registro e cadastramento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, constituído pelas seguintes pessoas:  
Joaquim de Freitas Ruiz;  
Niura Cardoso de Souza;  
Paulo Roberto Salviano de Medeiros;  
João de Carvalho;  
Marilson Gomes de Oliveira;  
Necinaldo Silva dos Santos.
2. O grupo criado pela presente Resolução tem o prazo de 90 dias, prorrogável, para a conclusão dos trabalhos, de acordo com as exigências legais e orientações do INSS.
3. Publique-se para que possa gerar os efeitos legais.

Palácio Antônio Martins, 8 de outubro de 2015.

**Dep. JALSER RENIER**  
Presidente

**Dep. NALDO DA LOTERIA**  
1º Secretário

**Dep. MARCELO CABRAL**  
2º Secretário